



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.386, DE 23 DE JULHO DE 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, que criou a Comissão de Julgamentos de Recursos.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924-3/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, passam a vigora com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - (...)

- a) Presidente: ELIANA DE ALMEIDA CALDEIRA
- b) Vice-presidente: TATYANA DE MELO MORETTI” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de julho de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


MARIANGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo

rn/